ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Publicado em Imprensa Oficial
(I.M. 1062/2000)
Em 09/05/2025

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS NOTAS
PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU

O Município de Dona Francisca, através de seu Prefeito Municipal, Saul Antonio Dal Forno Reck, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Definitivo das notas** do Processo Seletivo para a função de Técnico em Enfermagem – SAMU, contendo a classificação e nota final de cada candidato.

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
1	30	Aline Michelon Portela	10,00
2	14	Maria Cristina Ramos	10,00
3	24	Arthur Giuliani Hoppe	10,00
4	5	Sídima Maria Dall Ásta	9,50
5	13	Roselei Mara da Silva	9,50
6	21	Pâmela Andreolla Magoga	9,50
7	2	Guilherme Natan Pereira Simon	9,50
8	10	Nestor Arno Schumacher	9,00
9	25	Débora Terra Felipeto	9,00
10	12	Franciani Josian Engres Bozi Fillipin	9,00
11	31	Cristina Zamparetti da Silva	9,00
12	20	Uiliam Diego Kiefer	9,00
13	9	Naiane Graciele Flôres Cantarelli	8,50
14	26	Daiane Venturini Pivetta Redin	8,50
15	18	Matheus Padilha Cherobini	8,50
16	6	Luciane Fontoura de Lara	8,00
17	23	Leonard Rosa da Silva	8,00
18	22	Alani Migotto	8,00
19	19	Maria Roseli de Menezes	7,50
20	28	Silvio José Barbosa	7,50
21	15	Carmem Regina Buske Rockenbch	7,50
22	11	Leila Nunes Gabbi	7,50
23	3	Itamara Mara Karsburg	7,50
24	1	Marcelo Giovanni Vix	7,50
25	4	Débora Marta Speth Behrenz	7,00
26	8	Loreley Jaqueline Rodrigues Severo	5,50

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
—	7	Cleomar Clécio Vidal	Desclassificado
—	16	Gláucia Simon	Desclassificado
—	17	Vanessa dos Santos Padilha	Desclassificado
—	27	Luis Felipe Freitas Baratto	Desclassificado
—	29	Jucelaine de Deus Rodrigues	Desclassificado

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O desempate foi realizado com base na **idade mais avançada** entre os candidatos empatados, conforme o **artigo 34, inciso I, do Decreto 002/2025.**

1.2 Os candidatos poderão **interpor recursos** sobre a classificação ou aplicação do critério de desempate, conforme as disposições do **Decreto 002/2025**. A interposição de recursos deve ocorrer dentro do **prazo legal.**

1.3 Caso **não seja interposto recurso no prazo legal**, o **resultado da classificação será considerado definitivo** e consequentemente homologado o certame, não sendo passível de alteração posterior.

1.4 Este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Dona Francisca (www.donafrancisca.rs.gov.br).

1.5. Dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas por meio do telefone (55) 9 91394996.

Dona Francisca, 06 de maio de 2025.

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal